

# DIÁRIO OFICIAL

ESTA PARTE É EDITADA  
ELETRONICAMENTE DESDE  
7 DE JANEIRO DE 2008



PARTE IDP  
DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLII - Nº 022/023  
QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2016

www.imprensaoficial.rj.gov.br



DEFENSOR PÚBLICO  
GERAL DO ESTADO  
**André Luis Machado de Castro**

## ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
*Denis de Oliveira Praça*

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
*Rodrigo Baptista Pacheco*

CHEFIA DE GABINETE  
*Julia Mendes Luz*

CORREGEDORA GERAL  
*Eliane Maria Barreiros Aina*

SUBCORREGEDORA GERAL  
*Maria Leonor Fragozo de Queiroz Carreira*

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL  
*Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas*

*Thiago Belotti de Oliveira*  
*Isabella Maria de Paula Borba*

SECRETÁRIO-GERAL  
*Paulo Vinicius Cozzolino Abrahão*

SUBSECRETÁRIA GERAL  
*Márcia Cristina Carvalho Fernandes*

ASSESSOR PARLAMENTAR  
*Francisco Messias Neto*

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO  
*Marcia Cristina do Amaral Gomes*

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO  
*Maria Matilde Alonso Ciociani*  
*Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo*

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR  
*José Augusto Garcia de Sousa*

COORDENADORA GERAL DO ESTÁGIO FORENSE  
*Adriana Silva de Brito*

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS  
DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR  
*Adriana Silva de Brito*

OUVIDOR GERAL INTERINO  
*Odin Bonifacio Machado*

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO  
*Márcia Cristina Carvalho Fernandes*

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O  
CIDADÃO  
*Gabriela Varsano Cherem*

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS  
*Daniella Capelletti Vitagliano*

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR  
*Marcelo Leão Alves*

COORDENADORA CÍVEL  
*Adriana Araujo João*

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL  
*Emanuel Queiroz Rangel*

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

## SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral ..... 1..  
Avisos, Editais e Termos de Contratos ..... 1.

## Atos da Defensoria Pública-Geral

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
DE 27.01.2016

**EXONERA**, com validade a contar de 21 de janeiro de 2016, **JULIANA BENJAMIN DE SOUZA**, ID funcional nº 42762170, do cargo em comissão de Secretária I, símbolo DAI-4, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1932718

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
DE 28.01.2016

**TORNA SEM EFEITO** o ato de nomeação de LAURA MINC BAUMFELD ANDRE e MARCIA NUNES DA SILVA, com validade a contar de 26 de novembro de 2015, para exercer o cargo de Técnico Superior Jurídico, do Quadro permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial de 01.12.2015.

DE 29.01.2016

**TORNA SEM EFEITO** o ato de nomeação de WELLINGTON DE PAULA BARCELOS com validade a contar de 05 de janeiro de 2016, para exercer o cargo de Técnico Superior Jurídico, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial de 07.01.2016.

Id: 1933023

RETIFICAÇÃO  
PARTE I - DPGE  
D.O. DE 29.01.2016  
PAGINA 01 - 2ª COLUNA  
ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
DE 28.01.2016

Liana de Barros Pimenta  
Onde se lê:

Classificação	Nome	Vagas destinadas à
232º	Liana de Barros Pimenta	Ampla concorrência

Leia-se:

Classificação	Nome	Vagas destinadas à
223º	Liana de Barros Pimenta	Ampla concorrência

Id: 1933020

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
DE 26.01.2016

**PROC. Nº E-20/001/32/2016 - MARCIA MESQUITA BARROS** Defensora Pública, Matrícula nº 877421-8. **DEFIRO** o afastamento das suas funções para realização de estudo no exterior, pelo período de 05 dias, a contar de 25 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016, com direito à percepção ao vencimento inerente ao cargo de Defensor Público, com retorno imediato a suas funções do cargo em que ora está investido ao término do curso.

Id: 1932926

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO

DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 27.01.2016

**PROC. Nº E-20/00.763/87 - PAULO ROBERTO ALVES RAMALHO**, Defensor Público matrícula 181.858-2. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias nos meses de ABRIL e NOVEMBRO de 2016, e excluo o requerente da tabela.

**PROC. Nº E-20/00.837/87 - JOSE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS**, Defensor Público matrícula 179+174-8. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de MARÇO de 2016, e excluo o requerente da tabela.

**PROC. Nº E-20/11.310/02 - LEONARDO MERIGUETTI PEREIRA**, Defensor Público matrícula 852.730-1. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de NOVEMBRO de 2016, e excluo o requerente da tabela.

**PROC. Nº E-20/11.004/02 - SAMANTHA DE ABREU ALVES CASTRO**, Defensora Pública, matrícula 860.695-6. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de MARÇO de 2016, e excluo a requerente da tabela.

**PROC. Nº E-20/10.072/98 - ANIK ALBINO QUINTANILHA**, Defensora Pública, matrícula 820.971-0. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de MARÇO de 2016, e excluo a requerente da tabela.

**PROC. Nº E-20/10.914/00 - KATIA SHARP**, Defensora Pública, matrícula 836.329-3. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de MARÇO de 2016, e excluo a requerente da tabela.

**PROC. Nº E-20/10.941/95 - PATRICIA VASCONCELLOS DE LIMA COSTA FERREIRA**, Defensora Pública, matrícula 266.910-9. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias nos meses de MAIO e SETEMBRO de 2016, e excluo a requerente da tabela nos períodos.

**PROC. Nº E-20/10.390/95 - MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO KUKIER**, Defensora Pública, matrícula 815.721-6. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de JULHO de 2016, e excluo a requerente da tabela.

**PROC. Nº E-20/10.297/95 - ADRIANA PIMENTEL FIGLIUOLO HORTA FERNANDES**, Defensora Pública, matrícula 815.688-7. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** do pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de FEVEREIRO de 2016, e excluo a requerente da tabela de férias.

**PROC. Nº E-20/10.099/00 - LYVIA ELIAS COSENDEY**, Defensora Pública, matrícula 836.350-9. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** do pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de MARÇO de 2016, e excluo a requerente da tabela de férias.

**PROC. Nº E-20/10.345/02 - MARCELLA LOPES DE CARVALHO PESSANHA OLIBONI**, Defensora Pública, matrícula 860.692-3. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** do pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de MARÇO de 2016, e excluo a requerente da tabela de férias.

**PROC. Nº E-20/10.738/01 - ROBERTA DE FREITAS BRAGA**, Defensora Pública, matrícula 835.266-8. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** do pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de MARÇO de 2016, e excluo a requerente da tabela de férias.

**PROC. Nº E-20/10.885/95 - CLAUDIA VALERIA TARANTO**, Defensora Pública, matrícula 815.691-1. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias nos meses de MAIO e DEZEMBRO de 2016, e excluo a requerente da tabela nos períodos.

**PROC. Nº E-20/10.145/01 - ANA CRISTINA MAIA DE MENDONÇA**, Defensora Pública, matrícula 852.785-5. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias nos meses de JUNHO e OUTUBRO de 2016, e excluo a requerente da tabela nos períodos.

**PROC. Nº E-20/10.553/03 - THAIS DE MOURA SOUZA E LIMA**, Defensora Pública, matrícula 860.721-0. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia parcial ao gozo de férias, no período de 16 a 31 de MARÇO de 2016, e excluo a requerente da tabela de férias nesse período.

**PROC. Nº E-20/10.747/02 - SILVIA MARIA DE SEQUEIRA**, Defensora Pública, matrícula 860.764-0. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia parcial ao gozo de férias, no período de 16 a 30 de ABRIL de 2016, e excluo a requerente da tabela de férias nesse período.

**PROC. Nº E-20/10.198/95 - JACQUELINE MOREIRA MARQUES**, Defensora Pública, matrícula 815.750-5. Considerando a necessidade de

Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia parcial ao gozo de férias, no período de 01 a 15 de MARÇO de 2016, e excluo a requerente da tabela de férias nesse período.

**PROC. Nº E-20/10.098/99 - LUIZ CARLOS AMBROSIO JUNIOR**, Defensor Público, matrícula 824.308-1. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia parcial ao gozo de férias, no período de 01 a 14 de FEVEREIRO de 2016, e excluo o requerente da tabela de férias nesse período.

**PROC. Nº E-20/12.161/07 - ANDERSON MARINOVIC**, Defensor Público, matrícula 930.837-0. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** os pedidos de renúncia parcial ao gozo de férias, nos períodos de 16 a 30 de junho de 2016 e 01 a 15 de novembro, e excluo o requerente da tabela de férias nesses períodos.

Id: 1932585

DESPACHOS DO 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
DE 02/12/2015

**PROC. Nº E-20/001/2822/2015** - Lucano Antony.

**PROC. Nº E-20/001/2927/2015** - Ana Rita Vieira Albuquerque.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DE 18/12/2015

**PROC. Nº E-20/001/3114/2015** - Gabriela Menezes Gulla.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

DE 21/01/2016

**PROC. Nº E-20/001/3184/2015** - Lídia Gomes Nicolau.

**PROC. Nº E-20/001/3180/2015** - Heloisa Andrea Façanha Vaz.

**PROC. Nº E-20/001/3177/2015** - Adriana Gameiro Santiago.

**PROC. Nº E-20/001/3179/2015** - Lívia Cristina dos Santos Suzarte.

**PROC. Nº E-20/001/3176/2015** - Roberta Mariano R. Mari S.Branco.

**PROC. Nº E-20/001/2735/2015** - Maria Isabel M.C.de Alencar Saboya.

**PROC. Nº E-20/001/2736/2015** - Luiz Claudio Ramos Marins.

**PROC. Nº E-20/001/3178/2015** - Fabrício El-Jaick Rapozo.

**PROC. Nº E-20/001/2733/2015** - Aline Gama Baptista.

**PROC. Nº E-20/001/2734/2015** - Cristiano Mussi Ponciano .

**PROC. Nº E-20/001/2737/2015** - Ana Paula Calandrimi Barata.

**PROC. Nº E-20/001/3183/2015** - Lívia Cristina dos Santos Suzarte.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

DE 29/01/2016

**PROC. Nº E-20/001/178/2016** - José Pereira de Assis Neto e Outros.

**PROC. Nº E-20/001/180/2016** - Isaura Gomes de Pinho Filha.

**PROC. Nº E-20/001/179/2016** - Raphaeluzza da Silva Gatto .

**PROC. Nº E-20/001/138/2016** - Paulo Vinicius Cozzolino Abrahão.

**PROC. Nº E-20/001/137/2016** - João Francisco Nascimento Colnago.

**PROC. Nº E-20/001/145/2016** - Denise Sclebin Costa Martins.

**PROC. Nº E-20/001/146/2016** - Andreia Teixeira Moret Pacheco.

**PROC. Nº E-20/001/139/2016** - Carlos de Rezende Rodrigues .

**PROC. Nº E-20/001/147/2016** - Denise Lacerda Lima.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Id: 1932931

DESPACHOS DO 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
DE 25.01.2016

**PROC. Nº E-20/001/2831/15 - LEANDRO INAJOZA MAGALHÃES MELLO**, Técnico Médio de Defensoria, Matrícula 3033841-2. **CONCEDO** o aumento de 10% de trênis, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 08.11.14, de acordo com o disposto no art.80 do Decreto nº 2479/79 e Lei 1258/87, tornando sem efeito o despacho de fls.06 do presente processo e publicado no Diário Oficial de 23.11.2015.

DE 01.02.2016

**PROC. Nº E-20/001/55/2016 - ÉRICA DINIZ MARTINS BARRETO**, Técnico Médio de Defensoria, Matrícula 3030406-7. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 21.12.1995 a 06.01.1996, 20.05.1996 a 14.03.1997, 17.03.1997 a 31.01.2000 e de 01.02.2000 a 06.06.2006, no total de 3.684 dias, nos termos da Lei nº 530/82.

Id: 1933022

## Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL  
AVISO

O SECRETÁRIO-GERAL comunica o extravio da carteira funcional, pertencente a Defensora Pública **PAULA VERÔNICA RODRIGUES BRANDÃO**, matrícula nº 815.794-3

Id: 1932922

# DROGAS, DIGA NÃO